

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1239 de 16.06.98

DECRETO Nº 9492/98
de 18 de junho de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.588,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º e 8º da Lei 5137 de 29 de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288.588,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
SECRETARIA GERAL		
10.10	Operacionalização Do Distrito De São Francisco Xavier	
10.10-0307021.2084		
10.10-3120	Material de Consumo	50.000,00
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos Oficiais	
10.10-3120	Material de Consumo	30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
SECRETARIA GERAL		
40.10	Manutenção De Creches e IMIS	
40.10-0841185.2029		
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	31.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3254	Apoio Financeiro a Estudantes	10.488,00
40.10-0842247.2096	Biblioteca Pública	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Cont. do Decreto nº 9492/98 - fls. nº 02;

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.6071	Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional	
45.10-3132	Outros Serviços e Encargos	64.100,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2084	Operacionalização Do Distrito De São Francisco Xavier	
10.10-4110	Obras e Instalações	115.000,00
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-4110	Obras e Instalações	15.000,00
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	34.488,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846224.6071	Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional	
45.10-3120	Material de Consumo	46.400,00
45.10-3231	Subvenções Sociais	10.000,00
45.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.400,00
45.10-4331	Auxílios para Despesas de Capital	5.300,00

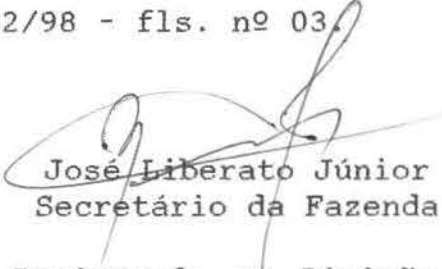
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

18 de junho de 1998.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 9492/98 - fls. nº 03.



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho
do ano de mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos